

Lei N.º 493, de 14 de Abril de 2000.

DÁ NOME À AVENIDA E TRAVESSA, RUAS DO DISTRITO DE NOVA FÁTIMA DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS – CE.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras – Ceará, analisou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1.º- À Avenida, Travessa e Ruas do Distrito de Nova Fátima, em números de Quatorze (14) passaram a ter a seguinte denominação:

HORIZONTAIS – Sentido Nascente x Poente:

- a) Rua Manoel Ribeiro do Nascimento
- b) Avenida Raimundo Carneiro Filho
- c) Avenida Guilherme de Carvalho
- d) Avenida Vinte e Seis de Fevereiro
- e) Travessa Sebastião Braga
- f) Travessa Treze de Novembro
- g) Rua Ernesto Bezerra da Silva
- h) Rua Luiz Moreira de Silva
- i) Travessa Sebastião Matos

VERTICAIS – Sentido Norte x Sul.

- j) Rua Antonio Rodrigues da Silva
- k) Rua Nossa Senhora de Fátima
- l) Rua Cerilo José de Sousa
- m) Rua Luiz Bezerra da Silva
- n) Rua Antonio Pereira Soares
- o) Rua José Honorato de Sousa
- p) Travessa Gonçalo Joaquim de Carvalho

Art. 2.º- O Prefeito Municipal ficará comprometido a mandar confeccionar as placas das Ruas ora denominadas, bem como os números necessários às residências ali existentes.

Art. 3.º- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua assinatura e publicação.

Art. 4.º- Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE., aos 14 dias do mês de Abril de 2000.


Francisco Souto Vasconcelos
Prefeito Municipal

